



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 068/CAE-GSAU-LS/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000817/2024-56, desmembrado do PAG 67106.000715/2023-50.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 214/2023.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais.

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 068/CAE-GSAU-LS/2024, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 068/CAE-GSAU-LS/2024, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 068/CAE-GSAU-LS/2024, reajustado, para o valor total de **R\$ 61.255,31 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, a partir de 27/11/2024, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 02/2025, de 15/07/2025, assinado por RAFAEL AUGUSTO COSTA LAGOS 2º Ten QOCON CCO, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000817/2024-56, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	09/05/2024	09/05/2025	R\$ 58.410,77
1º Termo Aditivo	10/05/2025	09/05/2026	R\$ 58.410,77
1º Termo de Apostilamento	27/11/2024	09/05/2026	R\$ 4.503,87
TOTAL			R\$ 121.325,41

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 4.503,87 (quatro mil, quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120024;

Fonte de Recursos: 1005000140;

Programa de Trabalho: 214550;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000420000;

Natureza de Despesa: 339030.

CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 10% (dez por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

SANDRA SIMON CALADO Tenente Coronel Médica
Ordenadora de Despesas

ANDERSON NEVES PEREIRA Tenente Coronel Intendente R1
Agente de Controle Administrativo

PAULO HENRIQUE FLORES WARTTMANN Capitão Especialista da Aeronáutica R1
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT 068/CAE-GSAU-LS/2024
Data/Hora de Criação:	19/08/2025 12:38:40
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3d23a9733e1486b6141ec327816a8a91
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PAULO HENRIQUE FLORES WARTTMANN no dia 29/08/2025 às 09:19:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDERSON NEVES PEREIRA no dia 08/09/2025 às 10:54:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med SANDRA SIMON CALADO no dia 18/09/2025 às 14:47:41 no horário oficial de Brasília.